



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, adequo, conforme termo de referência e ofício 029/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o processo de nº067/2025 para contratação da Banda de Música Dose Dupla, para apresentação no 4ºArraiá da Estação em Ribeirão Vermelho-MG, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos II, previsão de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação que envolva....

II - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

... § 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência, documentos e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 12 de junho de 2025.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do Processo de Licitação nº 067/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 015/2025, para a contratação da **Banda de Música Dose Dupla**, do 4º Arraiá da Estação, em Ribeirão Vermelho-MG, conforme Termo de Referência.


Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Ribeirão Vermelho através da Secretaria de Cultura e Turismo irá realizar nos dias 27 a 29 de junho, o evento 4º Arraiá da Estação, evento que está se tornando tradicional no município, trazendo um alto público, proporcionando momentos de lazer aos munícipes e região e movimentando o comércio local.

A contratação da **banda Dose Dupla** para apresentação no 4º Arraiá da Estação justifica-se pela sua forte identidade musical e pela qualidade técnica do grupo, que apresenta um repertório variado, dialogando perfeitamente com o público-alvo do evento. A banda é reconhecida por sua performance vibrante, presença de palco marcante e capacidade de animar grandes plateias — características fundamentais para compor a atmosfera do evento.

A escolha da Dose Dupla também reforça o compromisso da organização em oferecer atrações musicais de alto nível, que valorizem o evento como um espaço de integração entre moradores e visitantes, movimentando a economia local e promovendo a cidade como referência em eventos culturais e turísticos.

A presença da banda contribui diretamente para o sucesso do festival, garantindo entretenimento de qualidade e ampliando o alcance e a visibilidade do nosso Patrimônio Cultural.

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.269.469/0001-02

A empresa contratada possui contrato de exclusividade do cantor mencionado e os valores a serem pagos estão de acordo com a programação orçamentária do município e com preço praticado no mercado pelo mesmo.

Ribeirão Vermelho 16 de junho de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da Banda de Música Dose Dupla.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho, recebemos no setor de licitações o ofício nº029/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Dose Dupla, por Inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor da contratação: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 16 de junho de 2025.

João Paulo da Silva Leite
João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após analisar as conclusões do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nomeada através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no processo de Licitação nº067/2025, Inexigibilidade 015/2025 para contratação de banda de Música Dose Dupla para apresentação do 4ºArraiá da Estação, em Ribeirão Vermelho , em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 015/2025 em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e § 2, da Lei nº 14.133/21.

Valor da contratação: R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

BANDA DE MÚSICA DOSE DUPLA.

EMPRESA: SUB MIX PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.269.469/0001-02

Ribeirão Vermelho, 16 de junho de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo